

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2015 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2014

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

| 1. | Fonte | Pagadora | Pessoa | Jurídica |
|----|-------|----------|--------|----------|
|----|-------|----------|--------|----------|

| CNPJ | Nome empresarial |
|--------------------|---|
| 47.565.155/0001-39 | UNIMED PINDAMONHANGABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO |

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

| | CPF | 490.829.307-49 | Nome completo DEBORAH DAVIES | |
|------------------------|--|----------------|------------------------------|--|
| Natureza do rendimento | | | | |
| ı | Rendimentos do trabalho sem vínculo empregatício | | | |

| 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte | Valores em reais |
|---|------------------|
| 1. Total dos rendimentos (inclusiv e férias) | 257.121,79 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial | 5.769,72 |
| 3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual (Fapi)(preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| 4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | 59.243,58 |

| · | |
|---|------------------|
| 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis | Valores em reais |
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) | 0,00 |
| 2. Diárias e ajudas de custo | 0,00 |
| 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | 0,00 |
| 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) | 0,00 |
| 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados | 0,00 |
| 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho | 0,00 |
| 7. Outros | 0,00 |

| 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) | Valores em reais |
|---|------------------|
| 1. Décimo terceiro salário | 0,00 |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário | 0,00 |
| 3. Outros | 0,00 |

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva)

| 6.1 Número do processo: | Quantidade de meses | 0,0 | |
|--|--------------------------------|---------------|------------------|
| Natureza do rendimento: | | | Valores em reais |
| Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) | | | 0,00 |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial | | | 0,00 |
| 3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial | | | 0,00 |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7) | | | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | | | 0,00 |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave serviço | ou aposentadoria ou reforma po | r acidente em | 0,00 |



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2015 Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Ano-calendário de 2014

7. Informações Complementares

Rendimentos Tributaveis:R\$ 257.121,79 / IR(PF):R\$ 59.243,58
Os rendimentos seguintes estão informados na linha 01, quadro 3 e/ou linha 03, quadro 05:

Pagamentos a planos de saúde:

Operadora: 43.643.139/0001-66 - UNIMED DO ESTADO DE SAO PAULO - FEDERACAO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MEDICAS

Valor pago no ano referente ao titular: R\$ 3.241,92

8. Responsável pelas informações

| Nome | Data | Assinatura |
|--------------------|------------|------------|
| Teresinha da Silva | 26/02/2015 | |

Aprovado pela IN RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011.